



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 01/2018

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei com Emenda

INTERESSADO: Executivo Municipal

Trata-se do Projeto de Lei de nº 02/2018 de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DO PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE REGIONAL DENOMINADO REDE CUIDAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para análise e emissão do Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Cabe ao Executivo adotar as medidas necessárias através de Lei para promover a adequação dos valores orçamentários, portanto, o crédito adicional especial é uma dessas formas para tal intento, adequando o orçamento a realidade e necessidade atual, assim como para atender as demandas surgidas posteriormente. Também serve a lei para a definição de valores, criando a rubrica e a origem/fonte dos recursos.

Sobre a emenda, temos a dizer que a mesma atendeu aos ditames legais, extraindo recursos de outras rubricas orçamentárias, menos utilizadas e com maior monta, indicando os recursos necessários e tendo correlação intrínseca ao projeto originário, sendo atribuição do Legislativo a emenda para adequar projetos.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto, dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2018.


ELCIO DORING

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


KIKO MERCANDELE

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Élcio Doring**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Jovercino Klemes**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 01/2018.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 2018.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Guzm Kester	FAVOR	
Eta Armani	A FAVOR	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	FAVOR CONTRA	
Jovercino Klemes	FAVOR	